



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11345ª SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juíza Domitila Manssur, convocada em razão do afastamento do Senhor Juiz Regis de Castilho, no período de 08 a 26 de janeiro do corrente ano, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600068-63.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REQUERENTE: ASSOCIACAO BRASIL NASRUAS

REQUERIDA: DATAFOLHA INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA.

DECISÃO: RECONHECERAM A PERDA DO OBJETO DA PRETENSÃO DE OBSTAR A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PESQUISA ELEITORAL RELACIONADA AO PLEITO DE 2022 E, QUANTO AO PEDIDO CONDENATÓRIO, DECLARARAM A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA A APRECIACÃO DA PRETENSÃO FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL E DETERMINARAM A REMESSA DOS AUTOS PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600176-36.2021.6.26.0009

PROCEDÊNCIA: DRACENA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: JOAQUIM DERCIVAL APOLINARIO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AJUSTAR O PARÂMETRO PARA FIXAÇÃO DO EXCESSO DE DOAÇÃO E REDUZIR A SANÇÃO APLICADA PARA 50% DO VALOR APURADO COMO EXCEDENTE DA DOAÇÃO, QUAL SEJA, R\$ 3.572,01,

MANTIDOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600228-08.2020.6.26.0384

PROCEDÊNCIA: AMERICANA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: TALITHA DE NADAI LAHR

RECORRIDA: UNIÃO (AGU)

DECISÃO: CONHECERAM DO RECURSO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO, AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA MANTER A CONSTRIÇÃO DO VEÍCULO PENHORADO, BEM COMO INDEFERIRAM O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RECORRENTE EM MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600631-62.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: PROGRESSISTAS - PP - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: GUILHERME MUSSI FERREIRA

INTERESSADO: MAURICIO BEZERRA LANDIM

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604690-25.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MANOEL CORREA DA FONSECA NETO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MANOEL CORREA DA FONSECA NETO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606595-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANGELINA DIAS DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ANGELINA DIAS DA SILVA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606707-34.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELTON FRANCISCO DE BRITO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ELTON FRANCISCO DE BRITO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

A Senhora Juíza Danyelle Galvão participou apenas dos julgamentos dos processos de sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 05/03/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 06/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5175208** e o código CRC **935801AC**.